

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENT	o
URBANO	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	9
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	10
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE	
FLORIANÓPOLIS	11
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	11
ANEXOS	13

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO **EDITAL** DE **PREGÃO PRESENCIAL** 280/SMA/DSLC/2021 0 Município de Florianópolis, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial 280/SMA/DSLC/2021. Data da Publicação: 19 de julho de 2021 no Diário Oficial do Município Edição 2.989, página 01 e Jornal Notícias do Dia, página 02.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CASA CIVIL**

DECRETO N. 23.055, DE 21 DE JULHO DE 2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO **ORCAMENTO** DO **MUNICÍPIO** AO FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 5.100.143,61 (cinco milhões e cem mil, cento e

quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento 20.00 – Secretaria Municipal Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.122.0112.2.380-Programa Administrativo oiogA SMI 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 500.000,00 Total do Órgão R\$ 500.000,00 54.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01.18.541.0112.4.800-Programa Apoio Administrativo SMA 3.3.90.30.00.00.0080 R\$ 220.000,00 3.3.90.39.00.00.0080 RŚ 123.200.00 1365 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 16.800,00 Total do Órgão R\$ 360.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01 -Autarquia Melhoramentos da Capital - COMCAP 50.01.04.122.0106.2.921-Programa De Apoio Administrativo COMCAP 0017 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 4.220.143,61Total dο Órgão R\$ 4.220.143,61 57.00 -Inst. de Previdência Social dos Servidores Púb. do Município de Florianópolis 57.01 de Previdência Social dos Servidores Púb. do Município de Florianópolis 57.01.09.272.0112.4.941-Programa De Apoio Administrativo IPREF 0009 3.3.90.08.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar 5.100.143,61 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 5.100.143,61 (cinco milhões e cem mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), referente às dotações consignadas Orçamento vigente: 20.00 -Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.122.0112.2.380-Programa De oiogA Administrativo - SMI 0559 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 345.000,00 0560 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 155.000,00 Total do Órgão 500.000,00 R\$ 54.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente 54.01.18.541.0112.4.800-Programa Administrativo - SMA 1363 3.3.90.37.00.00.0080 360.000,00 Total do Órgão R\$ 360.000,00 50.00 - Autarquia Melhoramentos da Capital -COMCAP 50.01 - Autarquia Melhoramentos da **COMCAP** 50.01.04.122.0106.2.921-Programa De Apoio Administrativo - COMCAP 0019 3.3.90.46.00.00.0080 R\$ 4.220.143,61Total R\$ 4.220.143,61 57.00 - Inst. de do Órgão Previdência Social dos Servidores Púb. Município de Florianópolis 57.01 Previdência Social dos Servidores Púb. Florianópolis Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

57.01.09.272.0112.4.941-Programa Apoio Administrativo IPREF 0005 3.1.90.13.00.00.0080 R\$ 20.000,00 Total do Órgão R\$ 20.000,00 Total da Anulação R\$ 5.100.143,61 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 23.056, 21 DE JULHO DE 2021. CRIA CLASSIFICAÇÃO NOVA **ORÇAMENTÁRIA** ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 30, combinado com o artigo 34, da Lei n. 10.760, de 22 de dezembro de 2020, e Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 30 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, aprovada pela Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição Orcamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 5º da Lei n. 10.734, de 28 de julho de 2020; Considerando, que o QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 22.381, de 13 de janeiro de 2021, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Apoio Administrativo - SMCEJ 3.3.90.30.00.00.0050, 3.3.90.39.00.00.0050, 3.1.90.04.00.00.0050, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 197.810,10 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 55.00

Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Juventude 55.01.13.392.0107.4.944-Programa de Apoio Administrativo - SMCEJ 1382 3.3.90.30.00.00.0050 R\$ 26.930,10 1383 3.3.90.39.00.00.0050 R\$ 19.200.00 3.1.90.04.00.00.0050 R\$ 151.680,00 Total do Órgão

R\$ 197.810,10 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 197.810,10 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 197.810,10 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e dez reais e dez centavos), referente às dotações consignadas no Orcamento vigente: 29.00 Fundação Municipal de Esportes 29.01 – Fundação Municipal de Esportes 29.01.27.122.0108.2.512-Programa de Apoio Administrativo da FME 0031 3.3.90.39.00.00.0050 RŚ 169.120.00 3.3.90.30.00.00.0050 R\$ 26.720,10 Total do Órgão R\$ 195.840,10 28.00 - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01 - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes 28.01.13.122.0107.2.605-Programa de Apoio Administrativo - FFC 0028 3.3.90.39.00.00.0050 1.970,00 Total do Órgão R\$ 197.810,10 Art. 1.970,00 Total da Anulação 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

DECRETO N. 23.057, DE 21 DE JULHO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MICHEL LAURINDO do Cargo em Comissão de Gerente de Esportes da Fundação Municipal de Esportes, a partir de 01/07/2021. Florianópolis, aos 21 de julho de 2021. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 01148/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2415/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 30 horas



Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

og. 3

ao servidor Eleandro Antunes, matrícula n.º 30318-6, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Procuradoria Geral do Município, de 90 (noventa) dias, no período de 22 de julho de 2021 a 19 de outubro de 2021, referente ao 1º quinquênio, vencido em 06/08/2018. Florianópolis, 28 de junho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01270/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2723/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Luciene Maria Farias Maranhao, matrícula n.º 12285-8, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, 3∘ guinguênio, referente ao vencido 08/04/2011. Florianópolis, 16 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01273/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2751/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Marcus Vinicius de Abreu Teodoro, matrícula n.º 08808-0, ocupante do cargo de Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de agosto de 2021 a 01 de outubro de 2021, referente ao 5º quinquênio, vencido em 31/12/2016. Florianópolis, 16 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01275/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2731/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Euclides de Sousa Dutra Filho, matrícula n.º 08189-2, ocupante do cargo de Fiscal de Servico Publico, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021, referente ao 6º quinquênio, vencido em 15/05/2019. Florianópolis, 16 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01276/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2684/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Nelci Bernadete Borges, matrícula n.º 14839-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido 05/02/2016. Florianópolis, 16 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 01281/2021, DE 19 JULHO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FRANCISCO BOCK, matrícula n° 28721-0, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Implantação de Manejo Centro Norte, padrão FG-2, na(o) Fundação Municipal do Meio Ambiente, a partir de 06 de agosto de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 01282/2021, DE 19 DE JULHO DE 0 SECRETÁRIO **MUNICIPAL** 2021. ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.359/2013 e pelo Decreto n. 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, o servidor ALEXANDRE FRANCISCO BOCK, matrícula: 28.721-0, ocupante do cargo de Geógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar na Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), sem ônus para origem, pelo período de 06/08/2021 a 31/12/2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 01285/21 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 2497/2021, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Jorge Luiz Prudencio, matrícula n.º 12973-9, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao 3º quinquênio, vencido em 10/04/2018. Florianópolis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretári Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

og. 4

20 de julho de 2021. Rafael de Lima Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 01287/2021 0 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 22.473/2021 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º Incluir no Anexo I da Portaria nº 00383/2021, DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preco, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme tabela (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 20 de julho de 2021. Ronaldo Brito Freire - Secretário Municipal de Administração (Anexo I no final da Edição)

PORTARIA № 01299/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das conferidas atribuições pelo Decreto 11.359/2013, Lei complementar 706/2021; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores Arlete Ivone dos Santos, matrícula nº 07918-9, Karla Schutz, matrícula nº 32841-3, Taís Aguiar Soares matrícula nº 38230-2 e Rodrigo Firmino, Buenavides Rodrigues, matrícula nº 38338-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que tem como objetivo realizar a Prova Conceito do Pregão Eletrônico 236/SMA/DSLC/2021, com apresentação 22/07/21 (quinta-feira) às 13h30. Art. 2° O prazo de duração desta comissão será de 03 (três) dias úteis. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação remuneração especial. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 21 de julho de 2021. RONALDO BRITO FREIRE - Secretário Municipal de Administração

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 305/SMA/2017 – PMF X EXECUÇÃO EM GESTÃO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de julho de 2021 e término em 27 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, II, §2° e §4° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 172/SMA/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, na CI 298/SMA/DSGA/2021 e na

Deliberação nº 1085/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo renovado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Presencial nº 128/SMA/DSLC/2017; **Data das Assinaturas:** 30/06/2021; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Ronaldo Brito Freire, e pela empresa, o Sr. Daniel de Oliveira Pinto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 563/SME/2021; contratação de empresa fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 155.671,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais)..; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 81 / 06.; Data de Assinatura: 15/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Luiz Fernandes Achar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 545/SME/2021; Objeto: contratação de empresa fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; Contratada: ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte 081.; Data Recursos: de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

og. 5

Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Telma Gonçalves Espírito Santo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 567/SME/2021; **Objeto:** contratação de empresa fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348 / 2.367 / 2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 81 / 06.; Data de Assinatura: 15/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a Sra. Camila de Oliveira Besen.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 544/SME/2021; **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; **Contratada: VINICIUS** MATOS KUSSYM - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 54.918,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais)); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081.; Data de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Vinicius Matos Kussym.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 542/SME/2021: Obieto: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; Contratada: **NICOLAU** SATURNINO VIEIRA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081.; **Data de Assinatura:** 12/07/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Nicolau Saturnino Vieira.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 543/SME/2021; Objeto: contratação de empresa fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Precos nº 047/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081.; Data de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação. o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, a representante legal, Sra. Priscila Papale Massote.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 553/SME/2021: Obieto: fornecimento de livros informativos sobre a Covid-19 para as Unidades da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número** Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 157/SMA/DSLC/2021; Contratada: PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 689.857,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 06 e 81.; Data de Assinatura: 14/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação. o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Nasser Jorge Nunes Cabral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 538/SME/2021; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e utensílios relacionados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

og. 6

alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; **Contratada: ALBERTO** TAVARES JUNIOR - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081; Data de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Alberto Tavares Junior.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 539/SME/2021; Obieto: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; Contratada: ROGÉRIO HOMEM – ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 48.693.00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081; Data de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Frank Rogério Homem

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 541/SME/2021; contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; Contratada: HEALTH CARE & DUBEBE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI – ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da

publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação**: Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081; **Data de Assinatura**: 12/07/2021; **Nome das partes que assinaram**: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Luciano Nelson Silveira.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 540/SME/2021; Obieto: contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e utensílios relacionados à alimentação escolar definidos no PLANCON (Plano de Contingência) ao enfrentamento da pandemia de Covid-19; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/SMA/DSLC/2021; Contratada: GOEDERT LTDA; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 2.057 / 2.337 / 2.348; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 081; Data de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, seu Procurador Legal o Sr. Douglas de Moraes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 038/SMI/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro Rafael Fernando Sversutti matricula 33807-9, e como substituto a Engenheira Izabel Cristina de 41480-80, Jesus matricula nº acompanhamento no fornecimento de agregados pétreos (Pedra bica corrida, pedra britada, pedra pulmão) para atendimento das demandas de manutenção da secretaria Municipal Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, conforme Ata de Registro de Precos nº 534/SMI/2021, firmado com esta Secretaria, Florianópolis, 20 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA № 040/SMI/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Designar o Engenheiro



Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

pg. 7

Paulo César Carvalho Machado de Souza matricula nº 961, em substituição ao Engenheiro Rafael Fernando Sversutti matricula 33807-9, acompanhamento e fiscalização das obras de Pavimentação e Drenagem da Servidão Alayde de Oliveira Rio Vermelho Florianópolis/SC, e como fiscal substituto o Engenheiro Rafael Fernando Sversutti matricula 33807-9, conforme contrato nº 695/SMI/2020, firmado com esta Secretaria, Florianópolis, 20 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA -Secretário Municipal de Infraestrutura.

ERRATA DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 1127/SMI/2019 A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de infraestrutura informa, que publicação do Diário Oficial Eletrônico Município, edição nº 2989, página 07, na data do dia 19 de julho de 2021, Onde se lê: (...) Determinamos a paralisação das obras de execução do Projeto da Ciclovia e Passeio na Avenida Jorge Lacerda – Costeira do Pirajubaé - Obieto do contrato 1127/SMI/2019 Florianópolis/SC, tendo em vista, problemas relacionados à necessidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela contratada e ainda não autorizado (...) Leia-se: (...)"Determinamos a paralisação das obras de execução do Projeto da Ciclovia e Passeio na Avenida Jorge Lacerda - Costeira do Pirajubaé -Objeto do contrato 1127/SMI/2019 Florianópolis/SC tendo em vista, problemas relacionados necessidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela contratada e ainda não autorizado e atrelado ao fato de que a obra encontra-se em fase final de execução, com algumas frentes a serem concluídas, algumas correções na obra e limpeza de alguns trechos que desconformidades. se encontram em Determinamos a paralisação das obras de execução do Projeto da Ciclovia e Passeio na Avenida Jorge Lacerda – Costeira do Pirajubaé - Objeto do contrato 1127/SMI/2019 Florianópolis/SC (...); a contar da data de 25 de junho de 2021. Florianópolis, 20 de julho de 2021. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA Secretário Municipal Infraestrutura.

ERRATA DA ORDEM DE PARALISAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de infraestrutura informa, que na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 2984, página 07, na data do dia 12 de julho de 2021, Onde se lê: (...) paralisação 09/01/2021. de (...) (...)"paralisação a contar de 12/01/2021" Referente ao contrato 695/SMI/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO № 259/SMA/DSLC/2021 -Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços continuados de vistoria veicular e confecção de placas automotivas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 04 de agosto de 2021, às 16h. Endereco eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS № 162/SMA/DSLC/2021 O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e de Servicos Engenharia, torna público interessados que restou **DSCLASSIFICADA DJFP** Construções Eireli desatendimento ao subitem 16.1.5 ao apresentar preco unitário do subitem 4.3.1 da planilha orcamentária maior do que o orcado pela PMF e, ao subitem 16.1.10 ao não apresentar Declaração de Garantia da proposta. A Comissão, em atenção ao art. 48, § 3º da Lei nº 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente a documentação, а qual ocasionou desclassificação, conformidade em com exigências edital. Ainda, do considerando igualmente art. 109, inciso I, alínea "b", abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão. Informa-se que a ocorrência de interposição de recurso ocasionará suspensão do primeiro prazo mencionado. As informações de suspensão e retomada de prazos serão publicadas no Diário Oficial do Município. A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO **AMBIENTE**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 207/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Contratação de empresa fornecedora de Peças de Reposição Original para Picadores Florestais da Marca Lippel com Assistência Técnica Especializada. Dia 05 de de 2021, às 13h30min. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 247/SMA/DSLC/2021 - Objeto: Fornecimento de materiais diversos (discos de lixa, discos de debaste, disco de corte, fitas crepe. Grafite em pó outros) para reposição de estoque Almoxarifado da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Dia 04 de agosto de 2021, às 13h30min. eletrônico: **Endereco**

http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/SMA/DSLC/2021 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Rodas de Ferro aro 22.5 - 8 furos e Rodas de Ferro aro 22.5 - 10 furos, para pneus 275/80 R22.5 com espessura da chapa de 1/2", destinados aos veículos caminhões coletores da Secretaria Municipal do Prefeitura Municipal **Ambiente** da Florianópolis/SC. Dia 05 de agosto de 2021, às 15h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DEFESA DO CONSUMIDOR**

DÉCIMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO** CONTRATO Nº 55/SMDC/2016 - PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Vigésima Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de junho de 2021 até 14 de janeiro de 2022, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no art. 57, Inciso II, § 2º e § 4º da Lei 8.666/93, conforme Deliberação do Comitê Gestor do Governo nº 20220/2021, Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e justificativa da autoridade superior; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Precos 794/SMA/DLC/2015; Data de Assinatura: 28/05/2021; Nome das partes que assinaram: Gabriel Meurer, Secretário Municipal da Defesa do Consumidor, e pela empresa o Sr. Ronaldo Benkendorf.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ATA DE **REGISTRO** DE **PRECOS** contratação 547/SMCEL/2021 - Objeto: empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de elevador na Passarela Nego Quirido; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 151/SMA/DSLC/2021; Contratada: E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA -ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Atividade: 4.944; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 80.; Data de Assinatura: 12/07/2021;

Assinaturas: Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Edmilson Carlos Pereira Júnior e pela empresa, a Sra. Egmar Batista dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PORTARIA CONJUNTA N. 056/SMPU/IPUF/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE PLANEJAMENTO URBANO E O SUPERINTENDENTE DO IPUF, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Lei Complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021, RESOLVEM: Art. 1º. NOMEAR de forma integrada, a servidora Cibele Assmann Lorenzi, matrícula 18046-7 como titular e o servidor Maurício Back Westrupp, matrícula 41383-6 como suplente, para comporem a Câmara de Aprovação e Compensação (CAC-EIV) instituída através do Decreto n. 23.054/2021, vinculada à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano e ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF). Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de julho de 2020. Michel de Andrado Mittmann, secretário Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano SMPU | Matrícula 48670-1 e Carlos Leonardo Costa Alvarenga Superintendente do IPUF| Matrícula 53779-9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÉSIMO QUINTO **TERMO ADITIVO** CONTRATO Nº 376/FMS/2003 - PMF X BROGNOLI IMÓVEIS LTDA. Objeto: A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato que continua por tempo determinado, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei 8.245/91 e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 495/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 609/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 Deliberação nº 1171/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 300/SADM/DLC/2003; Data Assinaturas: 30/12/2020; Nome das partes que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva; pela empresa: a procuradora a Sra. Nakyta Nara Lucca.

EXTRATO DE CONTRATO N° 527/FMS/2021; Objeto: Contratação de empresa para aquisição emergencial de medicamento risperidona 1mg/ml, para cumprimento de ordem judicial, paciente C. de S. T., autos nº 5063392-13.2020.8.24.0023; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 283/SMA/DSLC/2021; Contratada: MAGISTRALE LTDA - EPP.; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.05 - Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 - Suporte Profilático e Terapêutico; Atividade: 4.679- Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: 082 - R\$ 475,20; Data de Assinatura: 08/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde: o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva: pela empresa: a Sra. Tatiane Lucca Cabral

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nο 530/FMS/2020. Objeto: Rescindir Unilateralmente ao Contrato 530/FMS/2020, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2717 em 23 de junho de 2020, página 14, o qual tinha por objeto a Contratação de empresa para execução do remanescente de obra de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento Norte – Florianópolis/SC.; Data de Assinatura: 15/07/2021. Assinaturas: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO N° 549/FMS/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para a continuidade do atendimento do infante M. R., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0900290-53.2015.8.24.0023; Número e Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 226/SMA/DSLC/2021; Contratada: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA - ME.; Valor: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), sendo que o valor total será de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais); Vigência: Este Contrato terá vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.05 Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 - Suporte Profilático e Terapêutico; Atividade: 4.679 Cumprimento de Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -PJ e na Fonte de Recursos: 082; Data de Assinatura: 12/07/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde: o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva: pela empresa: a Sra. Carla Denise Bergamin

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1300/FMS/2015 - PMF X DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A. Objeto A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu teto financeiro nos seguintes termos: Teto Financeiro mensal inicial do Contrato: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais); Teto Financeiro mensal do Acréscimo: R\$ 6.337,50 (seis mil, trezentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), corresponde ao percentual de 25,0000% do Contrato original. O Teto Financeiro mensal do Contrato, com o Acréscimo, passará a ser de R\$ 31.687,50 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o que representa um percentual de 25,0000% de acréscimo total ao Contrato original. O Acréscimo está conformidade com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, do Parecer nº 149/ASSJUR/SMS/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE 124/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2021 Deliberação nº 796/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 801/SMA/DLC/2015; Data das Assinaturas: 14/06/2021; Nome das partes que assinaram: Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva; pela empresa: o Sr. Linaldo Vilar Júnior e o Sr. Rafael Lucchessi.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE **ESPORTES**

EXTRATO DE **TERMO** DE **FOMENTO** 023/FME/2021: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL** DE **ESPORTES - FME E ASSOCIAÇÃO DAS FEDERAÇÕES** DESPORTIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**AFESC** – A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fulcro no art. 31 da Federai n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 22.946/2021 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Fomento com a Associação das Federações Desportivas do Estado de Santa Catarina - AFESC, visando à cooperação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

pg. 10

financeira nas despesas decorrentes do projeto "FLORIPA NO CROSSFIT GAMES 2021", no valor montante de R\$ 9.274,00 (nove mil duzentos e setenta e quatro reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico, parecer jurídico, e documentos nos quais evidenciam que a AFESC é a única entidade capacitada e singular no Município de Florianópolis para executar esse projeto. A Fundação Municipal de Esportes possui interesse no cumprimento do projeto, tendo em vista a finalidade da FME que é fomentar o esporte em todas suas modalidades bem como as novas modalidades em ascensão aumentando assim a qualidade de vida da população e assegurando o direito constitucional ao desporto e lazer, o projeto será inédito e inovador e representará o município na esfera internacional, motivo pelo qual se justifica a inviabilidade de competição, conforme art. 31 da Lei nº 13.019/2014. Processo de Inexigibilidade nº I 004227/2021, Termo de Fomento nº 023/2021, assinado por ambas as partes, vigência até 31/08/20221, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Edmilson Pereira Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Frederico Herondino Leite Neto - Presidente da AFESC.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 274/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e considerando a Lei nº 14151 de 12/05/2021, RESOLVE: Art. 1º - Afastar a empregada gestante, ELIADE ANGELICA MACHADO FARIA - matrícula 80393, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde publica decorrente do novo coronavirus. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 02 de julho de 2021. Florianópolis, 20 de julho de 2021. . Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

PORTARIA: 275/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Art. 1º - Colocar o servidor JEAN CARLOS BARBOSA- matrícula 80437, contratado em caráter temporário, à disposição da Superintendência de Manutenção Limpeza Urbana, e

responsabilidade da Divisão Operacional Norte (DVONO). Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2021. Florianópolis, 20 de julho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

PORTARIA: 276/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar os empregados listados na tabela abaixo, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob a responsabilidade da Divisão de Apoio Operacional (DVAOP).

N°	MATRICULA	NOME	
1	2512	Ricardo Simas Silva	
2	4982	Sérgio Tadeu Brasil	
3	4341	Hildebrando B. Da Costa	
4	4352	Carolino Ferreira Lira	
5	1425	Vicente Manoel Rita	
	3938	Carlos Dal Jovem	
7	2053	José Miguel Da Costa Filho	
8		Manoel Lourenço Dos Santos	
9		Antônio César Da Costa	
10	7048	Júlio César Dias	
11	941	Orlando Can	
12	8002	Thyago Patrício Coelho	
13	3405	Roberto Collaço Clausen	
14	5823	Renato Márcio Lapa	
15	4490	João Maria S. Barbosa	
16	4420	Mílton Clemente Sizino	
17	4345	Evaldo Sperber	

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 20 de julho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

PORTARIA: 277/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar os empregados listados na tabela abaixo, à disposição da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

pg. 11

Municipal de Infraestrutura, sob a responsabilidade da Divisão Operacional do Centro (DVOCE).

N°	MATRICULA	NOME
1	1723	Nilton Andrade
2	3271	Marta Maria Oliveira
3	2554	Ivano Nascimento

Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 20 de julho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA: 278/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № e por conveniência administrativa. RESOLVE: Art. 1º - Colocar o empregado LUIZ FERNANDO PRADO- matrícula 4470, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob a responsabilidade da Divisão Operacional do Norte (DVONO). Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 20 de julho de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente COMCAP.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 487/IPUF/2021; Objeto: contratação de empresa fornecimento de material de expediente; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 630/SMA/DSLC/2020; Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada. Dotação: Atividade: 2.670; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 80. Data de Assinatura: 07/07/2021: Nome das partes que assinaram: Superintendente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis: o Sr. Carlos Leonardo Costa Alvarenga e pela empresa: o procurador Sr. Thiago Honorato.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 011/2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA a ser realizada no COMISSÃO âmbito DE **DEFESA** CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 22 de julho de 2021. LOCAL: Em Sistema de Deliberação Digital - (SDD). HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir questões relativas ao Edital dos vendedores ambulantes, que se encontra em elaboração pela Superintendência de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em atendimento ao Requerimento n.º 210/21, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. A inscrição e o link de acesso para a participação na referida Audiência Pública Virtual poderá ser solicitado pelo e-mail diretorialegislativacmf@gmail.com Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de junho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e por motivo alheio à vontade, publica o presente edital de SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, agendada para o próximo dia 30 de julho de 2021, referente à discussão sobre a maneira que estão sendo realizadas as castrações em animais no município de Florianópolis, publicada por meio do Edital de Audiência Pública n. 012/2021. Definida uma nova data para a realização da referida audiência pública esta será previamente divulgada por meio de edital. Câmara Municipal de Florianópolis, em 21 de julho de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 -Contratação de empresa fornecimento de mobiliários para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PRECO, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: Até às 10:00 horas do dia 02/08//2021 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 10:15 até às 10:30 horas do dia 02/08/2021. Abertura dos envelopes: Às 10:30 horas do dia 02/08/2021. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link "Licitações" e obter



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

pg. 12

demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 21 de julho de 2021. Ney Carlos Luz Filho – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mende
Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2991

Florianópolis/SC, quarta-feira, 21 de julho de 2021

pg. 13

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

(ANEXOS AO DIÁRIO) 21/07/2021 Fiscais de Contratos - Atas SMA

	Nome Contratado	Nº Contrato/Ata	Dt final	Objeto	Novo Fiscal	Matrícula
1	W.S COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME	190/SMA/2021	17/03/22	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede, em aparelos de ar condicionado tipo split e aparelhos tipo cassete, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pertencentes aos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Florianópolis	RAUL ADILIO BRAS	56308-0
2	HAPPYMED PLANO DE SAÚDE LTDA	508/SMA/2021	01/07/22	Prestação de serviços de assistência a saúde dos servidores, empregados públicos e contratados de forma temporária ativos, inativos do IPREF, assim como seus dependentes, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.622/2008, da Administração Direta e Indireta do Município de Florianópolis incluindo a Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP	JOSÉ FERNANDO NOBRE PRUDENCIO	57376-0

CONTROLE: THAMARA MALTA